



**MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 - GERAL**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**



**EDITAL 003/2020**

**HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2019 - GERAL**

O **Município de Pinto Bandeira/RS**, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Hadair Ferrari**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

**1. RESULTADO DOS RECURSOS DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR FINAL:** Tendo em vista que não foram interpostos recursos, ratifica-se o Resultado da Classificação Preliminar Final, anteriormente divulgado.

**2.** Decorridas todas as etapas do certame, processados todos os resultados nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, DIVULGA-SE a **Classificação Final do Concurso Público 001/2019 - GERAL**, para **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CONTADOR, CONTROLADOR INTERNO, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO, FISCAL AMBIENTAL E SANITÁRIO, FISCAL TRIBUTÁRIO, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO VETERINÁRIO, MOTORISTA, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERÁRIO, PSICÓLOGO e TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, conforme o **Anexo** deste edital, e, em decorrência, a **HOMOLOGAÇÃO FINAL** do referido certame.

**3.** Esse edital e seu anexo encontram-se publicados no **Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal** e nos sites [www.pintobandeira.rs.gov.br](http://www.pintobandeira.rs.gov.br) e [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br).

**4.** Toda e qualquer publicidade oficial, a partir deste momento, dar-se-á exclusivamente através do **Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal** e no site [www.pintobandeira.rs.gov.br](http://www.pintobandeira.rs.gov.br), sendo única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar o andamento deste certame, até que expire o seu prazo de validade, nos meios acima dispostos, assim como manter atualizados os seus dados junto ao **Município**, através de correspondência com aviso de recebimento ou pessoalmente, sob o risco de perder o prazo para posse.

Pinto Bandeira/RS, 17 de janeiro de 2020.

**Hadair Ferrari,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.



*Seriedade e ética:*  
*Nós acreditamos nesses valores.*